



ATA N.º 55

No décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu, em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo, sita na Rua António Ferreira Braga Júnior, com a presença dos seguintes membros: a Senhora Presidente, Maria José Guerra Gamboa Campos, o Secretário Manuel António Coutinho Ferreirinha, o Tesoureiro José Manuel Teixeira Cardoso, os Vogais Fernando Carvalho Barrias e Susana Natália Monteiro Moreira. -----

Estiveram ausentes justificadamente as Vogais Graciete Manuela Alves Lourenço e Sandra Cristina Sampaio Freitas. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Leitura e aprovação da ata da última reunião, Informações e deliberações. -----

1. Informações: -----

* A Senhora Presidente informou que em 13 do corrente mês foi rececionado o ofício dos serviços Municipais a esclarecer e confirmar a alteração do nome da Rua da Assubida para Rua da Arrábida. -----

* A Equipa Diretiva da Escola D. Pedro I, partilhou com este Executivo a informação sobre o Ranking das Escolas 2022, estando esta escola classificada na respetiva tabela como a 2ª melhor escola do concelho de V N Gaia e a 176ª a nível nacional. -----

*No dia 18 do corrente decorrerá o Desfile das Marchas de S. João do Município V N Gaia pelas 21h00 no Cais de Gaia. -----

2. Convites: -----

* 17 junho pelas 11h30 – Ato de Posse dos Órgãos Sociais do Centro Cultural e Desportivo Arca de Noé. -----

* 17 junho pelas 15h00 – Convívio de S. João organizado pela ASSIC a ter lugar no Lg de Sto André. -----

*17 junho pelas 21h00 – Desfile das Marchas de S. João organizado pelo Município. -----

*18 junho pelas 11h00 – Missa em Honra de S. Paio. -----

*18 junho pelas 16h30 – Procissão em Honra de S. Paio. -----

*20 junho pelas 21h00 – Cerimónia de Atribuição de Medalhas Honorificas a Entidades distinguidas pelo Município a ter lugar no Auditório Municipal de Gaia. -----

*23 junho pelas 20h00 – Jantar de S. João a convite do Senhor Presidente da Camara Municipal de Gaia. -----

*30 junho pelas 10h00 – Festa Final Ano Escola de Chouselas. -----

3. Deliberações: -----

*Rececionado um pedido da Associação Proteção à Infância, IPSS, Lar de Acolhimento de Infância e Juventude , a solicitar autorização ,para ao abrigo da Medida de Estimulo aos Jovens



para o contacto com a Natureza através do recurso ao Parque de Campismo, algumas crianças e jovens possam passar aí o período de 02 a 11 de agosto.-----

Assim, deliberou este Executivo, conceder esta autorização que a Presidente do Executivo não votou. -----

*Deliberado atribuir um subsídio á Associação Rios e Trilhos no montante de 1.000€ (mil euros) acrescido de redução da taxa de estadia no Parque de Campismo, de acordo com o Programa de Eventos a realizar durante o ano 2023 na freguesia de Canidelo. -----

*Deliberado o apoio financeiro à Associação de Pais da Escola do Viso, no valor de 500€ (quinhentos euros) destinado á realização de um jantar de final de ano dos alunos do 4º ano. -----

*Deliberado o empréstimo de 100 grades de vedação á Comissão de Festas de S. Pedro da Afurada para utilização durante o período das festas -----

*Deliberado o reforço de apoio financeiro à Marcha de Canidelo no valor de 3.500€. Ausentou-se a Vogal Susana Moreira. -----

*Deliberado a abertura dos procedimentos para a realização do Passeio da 3ª Idade 2023 previsto para 08 de setembro: -----

- Envio de convite a 3 entidades, com o respetivo caderno de encargos. -----

- Constituição de júri para Consulta Prévia: -----

- José Cardoso -----

- Manuel Ferreirinha-----

- Susana Moreira -----

* Deliberado a abertura do Processo para a Colonia Balnear 2023 destinada a Pessoas a partir dos 65 anos -----

* Deliberado o aditamento ao artº 19, sob a epigrafe “Proibições” do Regulamento do Parque de Campismo, aprovado na Assembleia de Freguesia de 11/05/2015 e alterado na Assembleia de Freguesia de 26/09/2016, acrescentando as alíneas T e U, com a seguinte redação: -----

t – inscrever averbados que não sejam pais, filhos(as), netos(as) ou irmãos(as) do titular por período superior a 30 dias seguidos, sem autorização da Junta de Freguesia de Canidelo, sob proposta prévia da Coordenação do Parque de Campismo. -----

u – ceder, de forma onerosa, equipamento de campismo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, pelas 20h15 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada nos termos da lei. -----


